



PORTARIA Nº 35, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Designar **GEZIEL RODRIGUES**, SIAPE 1982626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 1808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI**, SIAPE 2083390, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GISELE APARECIDA DELGADO GONÇALVES**, SIAPE 2093298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; **FLAVIO BECKER**, SIAPE 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual; **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 1836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ANDRÉIA DE SOUZA PESSOA MATOS**, SIAPE 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Organização da Semana de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim.

Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 30 dias após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral